

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº174 /2019

EMTRADA NA MESA

Sala das Sessões 12 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de adoção de providências para viabilizar a construção da creche através do programa nacional próinfância, no bairro Tocantins, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da reinvindicação das famílias que moram nesta região do nosso Município e justifica-se pela necessidade de se atender à demanda de crianças que precisam de vagas neste tipo de unidade, bem como de se dar cumprimento às normativas estabelecidas pela Constituição Federal (art. 6°), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (atr. 53), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 (art. 4°) e pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves (art. 163 e seguintes), quanto à educação.

Desta forma, este pedido tem o objetivo se solicitar à Administração Municipal que crie mecanismos para viabilizar a criação de vagas para atender à demanda existente, evitando, assim, que as crianças daquela localidade fiquem sem vagas.

EDSON GONCALVES GOMES